



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO 067 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 DIAS PELO FALECIMENTO DA EX-VEREADORA DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, SENHORA ALDENORA FELIZIA MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da ex-vereadora da Câmara Municipal de Pinheiro, a Sra. Aldenora Felizia Moreira, vítima de causas naturais.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade pinheirense no decorrer de sua vida como política, vereadora, profissional da saúde, assim como o consternamento geral da comunidade pinheirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda da honrada cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pinheirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Pinheiro - MA, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento de Aldenora Felizia Moreira que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO,
NO DIA 22 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.**


JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal de Pinheiro - MA


ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO
Secretário de Governo e Articulação Política



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHEIRO
AQUI TEM TRABALHO!